

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/SEMED - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA RURAL

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2018, pelo período de mais 6 (seis) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 223.745/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e a empresa SUPERVIAGEM TRANSPORTES LTDA.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 580c9121**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>